



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



PORTARIA G.P. Nº.: 174, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **RAFAELA FRANÇA RIBEIRO**, Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 102.947, CPF: 038.882.551-04, **01 e ½ (uma e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RAFAELA FRANÇA RIBEIRO	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	28/01/2020	FUI A CIDADE DE GOIÂNIA PARA FAZER LIMPEZA E A MANUTENÇÃO NA CASA DO IPAMERINO.	R\$ 40,00
		29/01/2020		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 120,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal